



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

*Certifico que o Presente Ato  
foi Publicado no Atrio deste  
Orgão. Em 26/12/2003*

*[Handwritten Signature]*  
Funcionário

**LEI N.º 1029**

**DE**

**26 DE DEZEMBRO DE 2003**

"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para Suplementação de Créditos até o limite de 8% (oito por cento) da Despesa anteriormente fixada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Constituição Federal, e especialmente o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o PREFEITO sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 8% (oito por cento) da DESPESA fixada na Lei de nº 983/02 (Lei do Orçamento Anual - LOA), conforme dispõe o Art. 84, XXIII combinado com os artigos 165 e 166, parágrafos e incisos respectivos, da Constituição Federal.

Art. 2º - A abertura dos Créditos Suplementares autorizados por esta Lei, far-se-ão por Decreto do Executivo Municipal, observadas as disposições constantes no Art. 43, III da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O Anexo I - A desta Lei descreve a suplementação autorizada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaba, em 26 de dezembro de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
**JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
**MANOEL VAZ SAMPAIO NETO**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I – A – SUPLEMENTAÇÃO

<b>02.010 – GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>75.500,00</b>
2004 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	40.500,00
2004 3190.11.04	VEN. E VANTAGENS FIXAS – S. DE AGENTES	30.000,00
2004 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	5.000,00
<b>02.020 – PROCURADORIA JURÍDICA</b>		<b>24.000,00</b>
2010 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	20.000,00
2010 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	4.000,00
<b>02.030 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO</b>		<b>40.000,00</b>
2011 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	35.000,00
2011 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	5.000,00
<b>02.040 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>235.000,00</b>
2015 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	100.000,00
2016 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	40.000,00
2017 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	50.000,00
2015 3190.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	20.000,00
2015 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	20.000,00
2016 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	5.000,00
<b>02.050 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>126.000,00</b>
2020 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	80.000,00
2021 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	30.000,00
2020 3190.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	10.000,00
2020 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	6.000,00
<b>02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>250.000,00</b>
2027 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	150.000,00
2028 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	20.000,00
2027 3190.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	30.000,00
2027 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	40.000,00
2030 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	10.000,00
<b>02.070 – SECRETARIA DE ESPORTES</b>		<b>45.000,00</b>
2040 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	40.000,00
2016 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	5.000,00
<b>02.080 – FUNDEF</b>		<b>540.000,00</b>
2044 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL – 60%	300.000,00
2044 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL – 40%	100.000,00
2044 3190.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	40.000,00
2044 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

## 02.090 – SECRETARIA DE SAÚDE

**220.000,00**

2045 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	100.000,00
2045 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	70.000,00
2046 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	50.000,00

## 02.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**390.000,00**

2047 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	150.000,00
2048 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	60.000,00
2047 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	100.000,00
2048 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	40.000,00
2049 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	40.000,00

## 02.200 – SECRETARIA DE DES. SOCIAL E ECONÔMICO

**240.000,00**

2053 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	100.000,00
2053 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	80.000,00
2054 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	20.000,00
2058 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	40.000,00

## 02.300 – SECRETARIA DE OBRAS

**431.430,49**

2074 3190.11.00	VEN. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	150.000,00
2074 3190.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	15.000,00
2074 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	78.000,00
2079 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	80.000,00
2080 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	40.000,00
2082 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	20.000,00
2085 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	48.430,49

**TOTAL GERAL: R\$ 2.616.930,49**